



INDICAÇÃO Nº 123/2025

Linhares, 19 de março de 2025.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

EVELSON LIMA MIRANDA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **REQUERER** que após a oitiva e aprovação do plenário, seja esta **INDICAÇÃO** encaminhada à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer ou a outra na qual couber a realizar o serviço abaixo solicitado, para que sejam realizados os serviços de:

- LIMPEZA, MANUTENÇÃO/REFORMA COMPLETA E CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CAMPO SINTÉTICO NA PRAÇA DO BAIRRO JOCAFE 2, SITUADA NA AVENIDA ABIGAIL FERREIRA, JOCAFE 2, LINHARES/ES.

Desde já ressaltamos que a presente indicação encontra fundamento nas diversas solicitações efetuadas pelos moradores daquela comunidade que praticam seus exercícios e atividades de lazer diariamente naquele espaço.

Assim sendo, o presente ofício possui justo motivo em sua apresentação, como também apresenta razões suficientes para que seja deferido e tão logo executado o que é pleiteado.





Aguardamos o retorno formal da inclusão dessa solicitação/indicação, na programação de execução de prestação de serviços públicos prestados pela Secretaria.

Esperamos poder contar com Vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado.

Aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto **URGENTE** quanto ao que aqui foi pleiteado.

Atenciosamente,

Evelson Lima Miranda

Vereador





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Ellas"



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003400300032003A005000

Assinado eletronicamente por **EVELSON LIMA MIRANDA** em **19/03/2025 15:25**

Checksum: **4B6AAA9A28F836F9B6E3A6DE583CA2330DD38019C9E975A840C81A6567DB0A2D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300036003400300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.